

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 073/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Proc. NU.3454.2004.000.13.00-3, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Presidente, que deferiu , ad referendum do E. Tribunal Pleno, à Exma. Sra. Juíza do Trabalho Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, a indicação do Exmo. Sr. Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, Titular da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para substituí-la durante o usufruto do seu período de férias, compreendido entre 20/05 a 16/06/2004 (saldo de 2003) e 17/06 a 16/07/2004 (1º período de 2004), num total de 58 (cinquenta e oito) dias, consoante o disposto no § 1º, do art. 27, do Regimento Interno desta Casa e no art. 118, da Lei Complementar nº 35, de 14.03.1979.***

Obs.: A Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, convocada nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte, absteve-se de votar.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO